

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL – CMSB constituída de 27 Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, que congregam aproximadamente 100 mil Maçons distribuídos nas Lojas Maçônicas situadas em todos os rincões do País, reunida em sua **XXXVIII Assembléia Geral Ordinária**, em Goiânia – Goiás, registra:

1. a pública e notória propagação do germe da corrupção no território pátrio, como se fosse epidemia, contaminando e destruindo os princípios morais e básicos da civilidade, afetando a todos, inclusive comprometendo as futuras gerações;
2. o inconformismo com a impunidade dos afortunados pela ilicitude, que afeta e corrói a formação moral da sociedade brasileira, na certeza de que, todos, igualmente, devem responder por seus atos e ser punidos proporcionalmente à falta cometida;
3. a urgência de uma reforma nas estruturas dos Poderes constituídos, como passo fundamental para que sejam eliminadas as causas das mazelas que vêm afligindo a cidadania;
4. o necessário envolvimento das entidades civis organizadas e do povo em geral, na luta para superação dos desmandos e na reconstrução de uma sociedade mais ética, fraterna e solidária;
5. o importante papel da Maçonaria, organizada nas Grandes Lojas Maçônicas, na deflagração da luta contra os males que vêm causando tantos danos ao povo, na esperança de que, com a participação de todos, sejam alcançadas as mudanças culturais e estruturais, para que, num futuro próximo, a família brasileira possa usufruir de um País mais justo e perfeito.

Goiânia (GO), 11 a 16 de julho de 2009.

RUY ROCHA DE MACEDO

Grão-Mestre da M.:R.: Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás
e Presidente da XXXVIII Assembléia Geral Ordinária
da C.M.S.B.

NATHANIEL CARNEIRO NETO, PGM

Secretário Geral

Assinam os 27 (vinte e sete) Grão-Mestres das Grandes Lojas
Maçônicas do Brasil, a saber:

Pedro Luis Longo

Acre

Ivanildo Marinho Guedes

Alagoas

Bernardino Senna F. Filho

Amapá

René Levy Aguiar

Amazonas

Itamar Assis Santos

Bahia

Juvenal Batista Amaral

Distrito Federal

Etevaldo Barcelos Fontenele
Ceará

Sérgio Muniz Gianordoli
Espírito Santo

Naílton Pereira da Silva
Goiás

Raimundo N. S. Pereira
Maranhão

José Carlos de Almeida
Mato Grosso

Jordão Abreu da Silva Filho
Mato Grosso do Sul

Janir Adir Moreira
Minas Gerais

José Nazareno N. Lima
Pará

Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraíba

João Carlos Silveira
Paraná

Milton Gouveia da Silva Filho
Pernambuco

Reginaldo Rufino Leal
Piauí

Waldemar Zveiter
Rio de Janeiro

Luiz Carlos R. da Silva
R. G. do Norte

Gilberto Moreira Mussi
R. G. do Sul

Juscelino M. do Amaral
Rondônia

Lindberg Melo da Silva
Roraima

José Domingos Rodrigues
Santa Catarina

Francisco Gomes da Silva
São Paulo

José Valter R. dos Santos
Sergipe

Jair de Alcântara Paniago
Tocantins